



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 346188272025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALAO ICARO LIMA DA CRUZ**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE HELIO FONTES DA CRUZ e DINA COSTA LIMA, nascido(a) aos 21/09/1994, natural de Pojuca-BA, CI 1376635607 SSP BA, CPF 059.770.235-70.

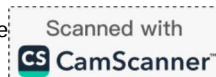
Esta certidão foi expedida em **03/10/2025 às 11:10** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 346188272025.

Este documento é válido por 90 dias.



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003800370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 345470662025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALDAIR DE JESUS FERREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **ALTAIR GONCALVES FERREIRA FILHO** e **RITA DE CASSIA DE JESUS FERREIRA**, nascido(a) aos 01/09/1989, natural de Pojuca-BA, CI 04274560708 SSP BA, CPF 020.887.855-66.

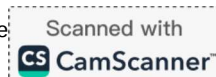
Esta certidão foi expedida em **02/10/2025** às **14:59** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 345470662025.

Este documento é válido por 90 dias.



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310030003800370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 345466112025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALEXSANDRO SANTOS BARBOSA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE NUNES BARBOSA e JOSEFA MADALENA SANTOS BARBOSA, nascido(a) aos 31/03/1991, natural de Pojuca-BA, CI 07003958390 SSP BA, CPF 056.064.155-93.

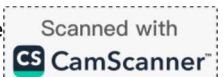
Esta certidão foi expedida em **02/10/2025** às **14:54** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 345466112025.

Este documento é válido por 90 dias.



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003800370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Nº 346193822025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **OSVALDO DA COSTA RIBEIRO** e **LUCIA RITA DA SILVA RIBEIRO**, nascido(a) aos 12/05/1968, natural de BA-Pojuca, CI 0512931020 SSP BA, CPF 613.515.045-68.

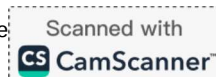
Esta certidão foi expedida em 03/10/2025 às 11:15 (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 346193822025.

Este documento é válido por 90 dias.



Autenticar documento em <https://albagelis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310030003800370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: DAILLA DA SILVA RIBEIRO

Número do Rg: 09978949-38

Nome do Pai: NERIVALDO DA SILVA RIBEIRO

Nome da Mãe: DIANA DA SILVA RIBEIRO

Data de Nascimento: 28/04/1992

Naturalidade: POJUCA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Sexta-feira, 3 de outubro de 2025 às 1:23 PM** e está disponível para consulta no endereço http://antecedentes.pc.ba.gov.br/validar_atestado.asp, informando o código

C638F90D-023B-4F71-943C-3D852930581C

Obs: Este certificado tem validade até a data **1/1/2026**





Nº 345461142025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ELKENY DE JESUS DE ALMEIDA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MANOEL NASCIMENTO DE ALMEIDA e RISONETE DE JESUS, nascido(a) aos 10/05/1998, natural de Pojuca-BA, CI 07071675704 SSP BA, CPF 061.030.725-81.

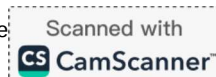
Esta certidão foi expedida em **02/10/2025 às 14:49** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 345461142025.

Este documento é válido por 90 dias.



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003800370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 347388862025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

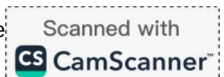
A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GEISEANE DE PAIVA PEREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de GONCALO PEREIRA e DALVA DE PAIVA PEREIRA, nascido(a) aos 19/03/1992, natural de Pojuca-BA, CI 07985822149 SSP BA, CPF 060.233.665-11.

Esta certidão foi expedida em **06/10/2025 às 14:24** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 347388862025.



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003800370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 345453712025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCELO SANTOS BARBOSA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **JOSÉ NUNES BARBOSA** e **JOSEFA MADALENA SANTOS BARBOSA**, nascido(a) aos 05/06/2002, natural de Pojuca-BA, CI 2141950740 SSP BA, CPF 076.613.775-94.

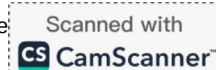
Esta certidão foi expedida em **02/10/2025** às **14:43** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 345453712025.

Este documento é válido por 90 dias.



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003800370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Nº 346220662025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **VANEIZE CUSTODIO DOS SANTOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ADALBERTO SIMOES DOS SANTOS e MARGARETE CRISTINA CUSTODIO DOS SANTOS, nascido(a) aos 19/10/1989, natural de Pojuca-BA, CI 08837509806 SSP BA, CPF 042.807.755-24.

Esta certidão foi expedida em **03/10/2025** às **11:34** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 346220662025.



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003800370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

